



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## DECRETO Nº 1152

**SÚMULA:** Concede Bolsa Auxílio.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 972, de 16.05.2000.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede bolsa auxílio no valor de R\$ 50,00 ( cinquenta reais ) mensais, aos professores abaixo relacionados:

Nome	Valor	RG
Ana Lúcia Bottega	50,00	5.962.697-3
Claudete A. Prando Lanferdini	50,00	5.012.058-9
Claudia M. Spolti Baldissera	50,00	6.461.425-8
Dalgiza de Lara Oliveira	50,00	3.448.670-0
Dalva H. Anversa Postal	50,00	3.387.363-8
Delir Aparecida Cazuni	50,00	4.001.473-0
Helena Heckler de Quadros	50,00	4.502.708-2
Ines T. Guindani Berlanda	50,00	4.111.303-0
Ines Sachet Risso	50,00	3.356.501-1
Ione Maria Maciel Maier	50,00	1.856.834
Ivanir tates da Silva Krassmann	50,00	1.868.186
Ivete Ines Maliski	50,00	13/R 1.650.233
José Alfredo Bortot	50,00	2.266.136-1
Juleide M. Guindani Gehlen	50,00	3.565.757-8
Juvilde Brum Krassmann	50,00	1.568.932
Leonida E. Birk de Oliveira	50,00	3.008.356-3
Loacir de Freitas Oliveira	50,00	1.592.083
Maria Guiomar Padilha Silva	50,00	1.719.971
Marilce Machado Bednarski	50,00	7.015.572-9
Marilene A. Maier Krassmann	50,00	3.565.045-8
Mariluz Bello Maciel	50,00	6.145.233-8
Marli Hillesheim	50,00	13/R 2.204.791
Nair de Fátima Desorde	50,00	3.329.405-5
Neiva Loch Krenchinski	50,00	4.220.224-5
Nelci Carmem Cavali da Silva	50,00	3.199.518-3
Paula Hillesheim Bortot	50,00	3.130.356-7
Rita Cleide Biava Arisi	50,00	5.166.730-1
Romilde Bellé	50,00	2.236.680
Ronilse M. Scheid Montagna	50,00	1.292.731-7
Selma Maria Giotti Casagrande	50,00	6.331.165-0
Solange T. Girelli Maciel	50,00	4.352.744-4
Tania Girelli	50,00	4.858.237-0
Vanderleia M. B. Politta	50,00	5.375.058-3
Vera Lucia Antes	50,00	4.009.318-4

11



# **Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122  
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.08.2001 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
05/09/2001  
